

ATO DO GESTOR

Resolução nº 146, de 29 de agosto de 2016.

Súmula: requerimento ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP de renovação de licença de Operação nº 20785 para a atividade de hemoterapia no Hemonúcleo de Pato Branco – PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação de página B2, Edição n. 6700, Jornal Diário do Sudoeste, que trata sobre este assunto.

Art. 2º. Neste mesmo diapasão, resolve dar ciência no que passa a aduzir:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS torna público, em tempo, que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a renovação de sua licença de Operação nº 20785 para a atividade de hemoterapia no Hemonúcleo de Pato Branco – PR.

Ainda, o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS torna público, em tempo, que recebeu a licença de operação nº 20785 do Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Escritório Regional de Pato Branco, para a atividade de hemoterapia no Hemonúcleo de Pato Branco – PR.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 29 de agosto de 2016.

Rogério Antônio Benin
Presidente do CONIMS